



ID: 107FC20D08CD4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 (04/2025)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ 01.612.805/0001-59

CONTRATADA: LEANDRO S DA SILVA, CNPJ 42.704.285/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares em localidades do Município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, demais anexos do Edital e a proposta de preços apresentada.

VALOR: R\$ 1.449.758,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

RECURSO FINANCEIRO: 001- Tesouro Nacional - CONVÊNIO Nº 969800/2024 – UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.



LEI Nº 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.000.000,00
02	06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
580	16.481.0008.1019.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL	1.000.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
999	001 CONVENIO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
700 00	1.000.000,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí - PI, 25 de setembro de julho de 2025.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: 1C09C879F0704



LEI Nº 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.000.000,00
02	06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS	
580	16.481.0008.1019.0000 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL	1.000.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
999	001 CONVENIO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
700 00	1.000.000,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí - PI, 25 de setembro de julho de 2025.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: 9B9C173B41914



PORTARIA Nº 100, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Ouvidora-Geral do Município de Tanque do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 426, de 21 de março de 2025, que cria a Ouvidoria Geral do Município de Tanque do Piauí;

CONSIDERANDO que o cargo de Ouvidor(a)-Geral do Município é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SORELLEY DA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº 082.443.413-78, para exercer o cargo em comissão de OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 426/2025, bem como aquelas correlatas ao cargo, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí - PI, 02 de junho de 2025.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal